

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 174, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Mudança de Nível.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento protocolado sob o nº 207/2017, resolve:

CONCEDER, à servidora DANIELE LUISA VILLA, matrícula nº 249, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Escolar – Orientação e Supervisão, com carga horária de 524 horas, a contar do mês de setembro/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017.

**Adelar Loch** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda